

PORTARIA Nº 48 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao fornecimento de urnas, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda - Contrato nº 002/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do Contrato nº 002/2018, firmado com a empresa ORGANIZAÇÕES S. S. DE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA - ME para o fornecimento de urnas, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda, por meio do Processo Administrativo nº 00301.2018.060.01 que deflagrou a Pregão Presencial nº 002/2018, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos do Pregão Presencial nº 002/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora EVA DINIZ ARAÚJO, Diretor do Departamento de Promoção Social, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Contrato nº 002/2018, no qual a Prefeitura de Floresta do Araguaia é contratante e a empresa ORGANIZAÇÕES S. S. DE SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA – ME, CNPJ nº 09.258.218/0001-15 é contratada, com vista à gestão dos gastos públicos.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Certifico que este ato foi devidamente publicado pela forma do art. 37 da LOM, no dia 28/02/2018, em quadro de editais localizado no vestíbulo da Prefeitura de fácil acesso ao público, Abdenis Martins Teixeira, \_\_\_\_\_, Chefe de Gabinete do Prefeito

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo nº 00301.2018.060.01, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do Contrato nº 002/2018.

Floresta do Araguaia/PA, 28 de fevereiro de 2018

  
Adélio dos Santos de Sousa  
Prefeito

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA: Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela Portaria nº 48, de 28/02/2018 e das funções que lhes são inerentes. Abdenis Martins Teixeira: \_\_\_\_\_, em 28/02/2018.